



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Chefe do Executivo

### EDITAL

Em atendimento aos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, estamos notificando através do presente, as Entidades Empresariais, Sindicatos e os Partidos Políticos, com sede neste Município de Louveira, que esta Municipalidade recebeu os recursos abaixo especificados:

BANCO	CONTA Nº	NOME DA CONTA	DATA	SECRETARIA	VALOR RECEBIDO
Brasil	12.408-7	QSE	20.05	Secretaria de Educação	R\$ 238.410,02
Brasil	12.669-1	Prog. Nac de Apoio Transporte Escolar	18.05	Secretaria de Educação	R\$ 2.188,80
Brasil	18.689-9	Merenda Escolar - PNAE	18.05	Div. De Merenda Escolar	R\$ 96.822,00
Brasil	61.000-3	Merenda Escolar - Transf. Estadual	19.05	Div. De Merenda Escolar	R\$ 104.850,00
Brasil	50.138-7	Convênio Transporte de Alunos	12.05	Secretaria de Educação	R\$ 139.773,56
Brasil	22.684-x	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	07.05	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 9.693,91
Brasil	22.685-8	Atenção Básica - Pab Fixo	05.05	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 4.056,00
Brasil	22.685-8	Atenção Básica - Pab Fixo	08.05	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 74.983,83
Brasil	22.687-4	Média e Alta Complexidade Ambulatorial	08.05	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 142.938,87

Louveira, 20 de Maio de 2015.  
NICOLAU FINAMORE JUNIOR  
Prefeito Municipal